



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e de Segurança do Trabalho -
CEEMMST/DF nº 00169/2023**

Reunião Ordinária N.º 708

Decisão CEEMMST: nº 00169/2023

Referência: Manual de Fiscalização - Lei nº 5.194/66 e Regimento Interno do Crea-DF

Interessado: A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e de Segurança do Trabalho - CEEMMST

EMENTA: Manual de Fiscalização ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - 2023

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e de Segurança do Trabalho - CEEMMST – Crea-DF, reunida em 17 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando que a Lei 5194/66 estabelece em seu Art. 46: “Art. 46. São atribuições das Câmaras Especializadas: a) julgar os casos de infração da presente Lei, no âmbito de sua competência profissional específica; b) julgar as infrações do Código de Ética; c) aplicar as penalidades e multas previstas; d) apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região; e) elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais; f) opinar sobre os assuntos de interesse comum de duas ou mais especializações profissionais, encaminhando-os ao Conselho Regional.” Da mesma forma o art. 60 do Regimento Interno estabelece que compete à câmara especializada: "I - elaborar e aprovar as normas para a fiscalização das respectivas modalidades profissionais"; Dentre as normas de fiscalização destacamos o Manual de Fiscalização, o qual objetiva estabelecer os PARÂMETROS DE FISCALIZAÇÃO, o perfil e postura do agente fiscal, a legislação que norteia as diferentes modalidades da Engenharia e Agronomia, entre outros, e norteará as ações de fiscalização do Crea-DF, **DECIDIU**, por unanimidade, pela aprovação do Manual de Fiscalização ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - 2023. Coordenou a sessão o senhor conselheiro Gutemberg Faria Rios. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Thiago Hamilton De Souza Cordeiro, Gutemberg Faria Rios, Thiago Macedo Nunes.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de Abril de 2023.



Gutemberg Faria Rios
Coordenador



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010

Tel: +55 (61) 3961-2800

www.creadf.org.br